



MUNICÍPIO DE  
**CALMON**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização prevista no art. 9º da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 883 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentaria no Orçamento Geral do Município de Calmon, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

<b>05 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>05.01 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS</b>		
1.11 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E ENTORNO A PRAÇA		
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (21)	1100 R\$	30.000,00
<b>05.01 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS</b>		
1.13 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUARIA		
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (23)	1100 R\$	20.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura da suplementação de dotação orçamentária em decorrência da autorização constante deste decreto será reduzida da dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, o valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme o previsto no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17-03-64

<b>05 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>05.01 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS</b>		
2.12 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (33)	1100 R\$	50.000,00

**3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.

  
**HELIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal de Calmon

[www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Calmon  
Estado de Santa Catarina



CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000  
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0031